



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata 03/06/2025

11ª Sessão – Ata da Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo. Aos três (03) dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (2025) às dezessete (17:00) horas, realizou-se a decima primeira(11ª) Sessão, da primeira (1ª) Sessão Legislativa, da oitava (8ª) Legislatura. Inicialmente, o Excelentíssimo Presidente Senhor Jairo Cunha, determinou a Senhora Secretária que fizesse a **chamada dos Senhores Vereadores**, onde verificou-se as seguintes presenças: Presidente Senhor Jairo Cunha, Senhor Ademir Antônio Correa, Senhora Luciana Maria da Silva, Senhor Josafá da Silva Celírio, Senhor Everton Vieira Dias, Senhor Luiz Alberto Zavarize, Senhora Luzinete Dias Pilon e o Senhor Rone Candido Gonçalves. Estando ausente o vereador Senhor Maxuel dos Santos Silva, tendo o Excelentíssimo senhor presidente justificado a ausência do mesmo por motivo de força maior. **Havendo Quórum Regimental, o Senhor Presidente Declarou em nome de “DEUS”, aberto os trabalhos da presente Sessão, convidando a todos a se postarem de pé para a leitura do Salmo da Bíblia e a Execução do Hino de Brejetuba e do Hino Nacional.** Em seguida, o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a **leitura da Ata da Sessão Anterior (Ata da 10ª sessão de 2025), que após lida foi aprovada por unanimidade.** * **Requerimento**, do senhor Ozeias José Gonçalves, portador do CPF 121.491.667-80 lavrador residente do Córrego Onório, distrito São Jorge zona rural de Brejetuba, solicitando espaço na tribuna de cidadãos para tratar do assunto de falha na prestação do serviço público, uma vez que falta servidores no IDAF e este também vem intervindo irregularmente em terras particulares. O senhor presidente convidou senhor Ozeias José Gonçalves, para fazer o uso da tribuna. Encerrado o momento destinado a tribuna de cidadãos. O Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias de Expediente: **EXPEDIENTE: * OF/GP/PMB Nº**



Câmara Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

115/2025, encaminha Projeto de Lei Nº 894/2025; * **Projeto de Lei Nº 894/2025** “Proíbe Carro de Som nas Vias Urbanas do Município de Brejetuba/ES e da outras providências”; em **Regime de Urgência**, o senhor presidente colocou o pedido de regime de urgência em votação e foi **reprovado** por unanimidade; * **Indicações n.ºs , 032/2025, 064/2025, 067/2025 e 68/2025** que foram lidas e aprovadas por unanimidade. Encerrada a leitura das matérias de Expediente, o Senhor Presidente passou para o horário destinado a **Tribuna Livre**, que de acordo com a ordem de inscrição fez uso da Tribuna os Vereadores: Senhora Luciana Maria da Silva, Senhor Ademir Antônio Correa, Senhora Luzinete Dias Pilon, Senhor Josafá da Silva Celírio, Senhor Everton Vieira Dias, Senhor Luiz Alberto Zavarize e o Excelentíssimo presidente Senhor Jairo Cunha. Decorrido o horário destinado a Tribuna Livre o Excelentíssimo Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que fizesse a leitura das matérias de Ordem do Dia, **Ordem do Dia**; * **Proposta de Emenda nº 11 de 2025 À Lei Orgânica do Município de Brejetuba-ES**, Da Nova Redação ao Caput do Artigo 19 da Lei Orgânica do Município de Brejetuba-ES e da outras providências”, O senhor presidente colocou a Proposta de Emenda em discussão, em seguida em votação, foi aprovada por unanimidade, em **2º TURNO**. Não havendo mais nada a tratar o Excelentíssimo Presidente, **agradeceu a presença de todos e declarou, em nome de “Deus”, encerrado os trabalhos da presente Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a ser realizada no dia dezessete (17) de junho de dois mil e vinte e cinco (2025), às dezessete (17:00) horas, ou extraordinariamente segundo as necessidades dos Poderes Executivo ou Legislativo Municipal. E por nada mais haver a constar eu Luciana Maria da Silva, primeira Secretária desta Colenda Casa de Leis, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelo 1º e 2º secretários e pelo Excelentíssimo Presidente, presentes na sessão de aprovação da mesma.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 17/06/2025

Presidente da Câmara

1º Secretário

2º Secretário

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000
Telefax 27 3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cm Brejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br